

Uma Breve História dos Aspectos Culturais da Terra Indígena do Baixo São Marcos em Roraima (1787-1991)

Fabricio Barreto¹, Maria Bárbara de Magalhães Bethonico², Marcos José Salgado Vital³, Meire Joisy Almeida Pereira⁴

RESUMO

Os aspectos culturais do modo de vida das comunidades indígenas auxiliam na compreensão dos anseios, lutas e injustiças sofridas por esses povos. O objetivo deste artigo é descrever uma breve história dos aspectos culturais do modo de vida de comunidades indígenas do Baixo São Marcos, localizada no estado de Roraima, para o entendimento de questões relevantes que impactam em políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Destacando alguns aspectos do início da colonização portuguesa na região, em 1787 à demarcação da terra indígena, em 1991. Para o desenvolvimento foi utilizado como metodologia o estudo descritivo, delineado para descrever os aspectos culturais do modo de vida das comunidades indígenas. Para este fim foi realizado uma avaliação da produção científica, de todas as fontes de dados sobre o assunto, como publicações em meio eletrônico ou físico. Como resultados nota-se uma área riquíssima de cultura, ensinamentos e práticas de como viver com poucos recursos e em harmonia com o meio, evitando exageros e vivendo com o necessário. Conclui-se que os desafios enfrentados pelos povos indígenas são ainda maiores do que os imaginados, pois perpassam a invasão de aspectos intrínsecos de um grupo social que vai distanciando de suas raízes, como a própria língua macuxi, hoje em dia falada apenas pelos mais velhos.

Palavras-chaves: comunidades indígenas; língua macuxi; modo de vida.

¹ Doutorando do programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (Universidade Federal de Roraima-UFRR). Professor adjunto da Universidade Federal de Roraima (UFRR). ORCID: 0000-0003-2974-7864. E-mail: fabricio.barreto@ufr.br

² Doutora em Geografia (Universidade Federal Fluminense-UFF). Professora adjunta da Universidade Federal de Roraima (UFRR). ORCID: 0000-0002-0144-0716. E-mail: maria.bethonico@ufr.br

³ Doutor em Ciências (Microbiologia Ambiental) (Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ). Professor titular livre da Universidade Federal de Roraima (UFRR). ORCID: 0000-0003-0829-7374. E-mail: marcos.vital@ufr.br

⁴ Doutora em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (Universidade Federal do Amazonas- UFAM). Professora adjunta da Universidade Federal de Roraima (UFRR). ORCID: 0000-0001-7846-1833. E-mail: meire.joisy@ufr.br

Entender um pouco sobre os aspectos culturais do modo de vida de comunidades indígenas é fundamental para o início das descobertas de seus anseios, conquistas e derrotas, pois muitas críticas e preconceitos contra os povos indígenas perpassam pela falta de entendimento as injustiças históricas sofridas, mas que continuam na sociedade contemporânea, sendo fundamental o conhecimento dessas culturas ancestrais para valorização e preservação do conhecimento dos povos nativos da região⁵. Artefatos e pinturas rupestres encontrados no sítio arqueológico da Pedra Pintada, na região do município de Pacaraima, estado de Roraima, evidencia a existência de indígenas na região há aproximadamente 3000 anos⁶.

Os indígenas apresentados são os macuxis, a etnia de maior predominância em Roraima, devido o aspecto de conciliação com os colonizadores. Historicamente aponta que os primeiros contatos com estes povos na região datam 1738, encontrados entre os Rios Tacutu e Uraricoera, localizado na Terra Indígena São Marcos, que foi a área de interesse deste estudo. A região destaca-se pela criação da Fazenda São Marcos, por volta de 1878, marco do início da ocupação dos colonizadores, pertencente hoje a zona rural do município de Boa Vista, em Roraima, que no início foi utilizada para pecuária⁷.

Uma das razões para entendimento do modo de vida de comunidades indígenas está no grande alerta das mudanças climáticas vivenciadas nos dias de hoje, pois ninguém melhor que os povos indígenas para ensinar a viver em harmonia com a natureza sem devastá-la. O encontro com indígenas, que vive somente com o suficiente para sua existência, se faz cada vez mais necessário nos dias atuais, por isso lembrar do passado, entender o presente e refletir sobre o futuro faz o ser humano viver mais conectado com a essência da razão humana, que os povos indígenas tem muito a contribuir⁸. Estudos do antropólogo e linguista Jorge Gasché sobre etnografia

⁵ Nayara Cristhina dos Santos Silva. "Conhecer a história e o modo de vida dos povos indígenas de Roraima: etnias macuxi e wapichana". *Revista Eletrônica Casa de Makunaima*. n.3 (jan/jun. 2019): 12, https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/casa_de_makunaima/article/view/444/250.

⁶ Enderson Pereira Dias, "Estudo sobre o Sítio Arqueológico Pedra Pintada (RR-UR-01), para fins de tombamento," (dissertação, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014), 158 p.

⁷ Vanessa Sagica. "A resistência das minorias linguísticas: Makuxi Maimu nossa língua é nossa gente". *Revista Antígona*. v. 01, n. 02, (2021): 10-19. <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/antigona/article/view/12339>.

⁸ Reinaldo Matias Fleuri. "Aprender com os povos indígenas". *Revista de Educação Pública*: Cuiabá, v. 26, n. 62/1 (maio/ago de 2017): 277-294. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4995>.

e etnoecologia dos indígenas amazônicos apontam a divulgação dos valores compartilhados pelos diferentes povos tradicionais da floresta Amazônica, a partir do seu modo de vida convivendo com comunidades ribeirinhas e indígenas da Amazônia peruana, onde compreendeu os valores compartilhados na vivência harmônica, que contrasta com os valores sociais urbanos e capitalistas⁹.

Embora a sociedade vem desenvolvendo tecnologias que possam levar o homem até outros planetas ou realizar cirurgias nunca pensadas, a cultura e modo de vida de povos tradicionais devem ser preservadas, para a conservação de grupos tradicionais e dos recursos naturais, que vivem em harmonia com o meio, fazendo uma exploração com a consciência de preservação, de não tirar da natureza mais do que o necessário para sua subsistência. Mas nos dias de hoje povos indígenas são aliciados para o garimpo, em troca de comida e falsas promessas de desenvolvimento em suas comunidades, mas ao contrário promovem a fome, destruição e doenças para esses povos. Aniquilando suas tradições e interferindo em seu modo de vida, com vícios vivenciados somente pelos não índios nas grandes cidades¹⁰.

O presente trabalho tem o objetivo de descrever os aspectos culturais do modo de vida das comunidades indígenas do Baixo São Marcos. Além dessas questões de extrema relevância, há outros aspectos intrínsecos que se apresentam como ponto-chave, para impulsionar o interesse das comunidades em conhecer sua realidade, seus imensos potenciais, refletir sobre os usos de seus espaços, organização territorial, efeitos e consequências de hábitos não indígenas, tão comuns nessas comunidades.

Trata-se de um estudo descritivo, delineado para descrever os aspectos culturais do modo de vida das comunidades indígenas do Baixo São Marcos, a partir do estado da arte. Para este fim foi realizado uma avaliação da produção científica, de todas as fontes de dados sobre o assunto, como publicados em revistas, apresentados em simpósios, feiras ou congressos, mas também de trabalhos de conclusão de curso disponíveis na biblioteca da Universidade Federal de Roraima, de alunos indígenas e não que passaram pela instituição. Também foram utilizadas como fontes,

⁹ Jorge Gasché. "La ignorancia reina, la estupidez domina y la conchudez aprovecha. Engorde neo-liberal y dieta bosquesina". *Revista Espaço Pedagógico: Passo Fundo*, v. 17, n. 2 (jul./dez. 2010): 279-305, <http://www.upf.br/seer/index.php/rep/issue/view/273/showToc>.

¹⁰ Alfredo Wagner Berno de Almeida, Eriki Aleixo, Ítala R. Nepomuceno, Vinícius Benvegnú (Org.). *Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas* (Manaus: UEA, 2019), 826p.

documentos como atas de reuniões de lideranças indígenas ou de assembleias na região.

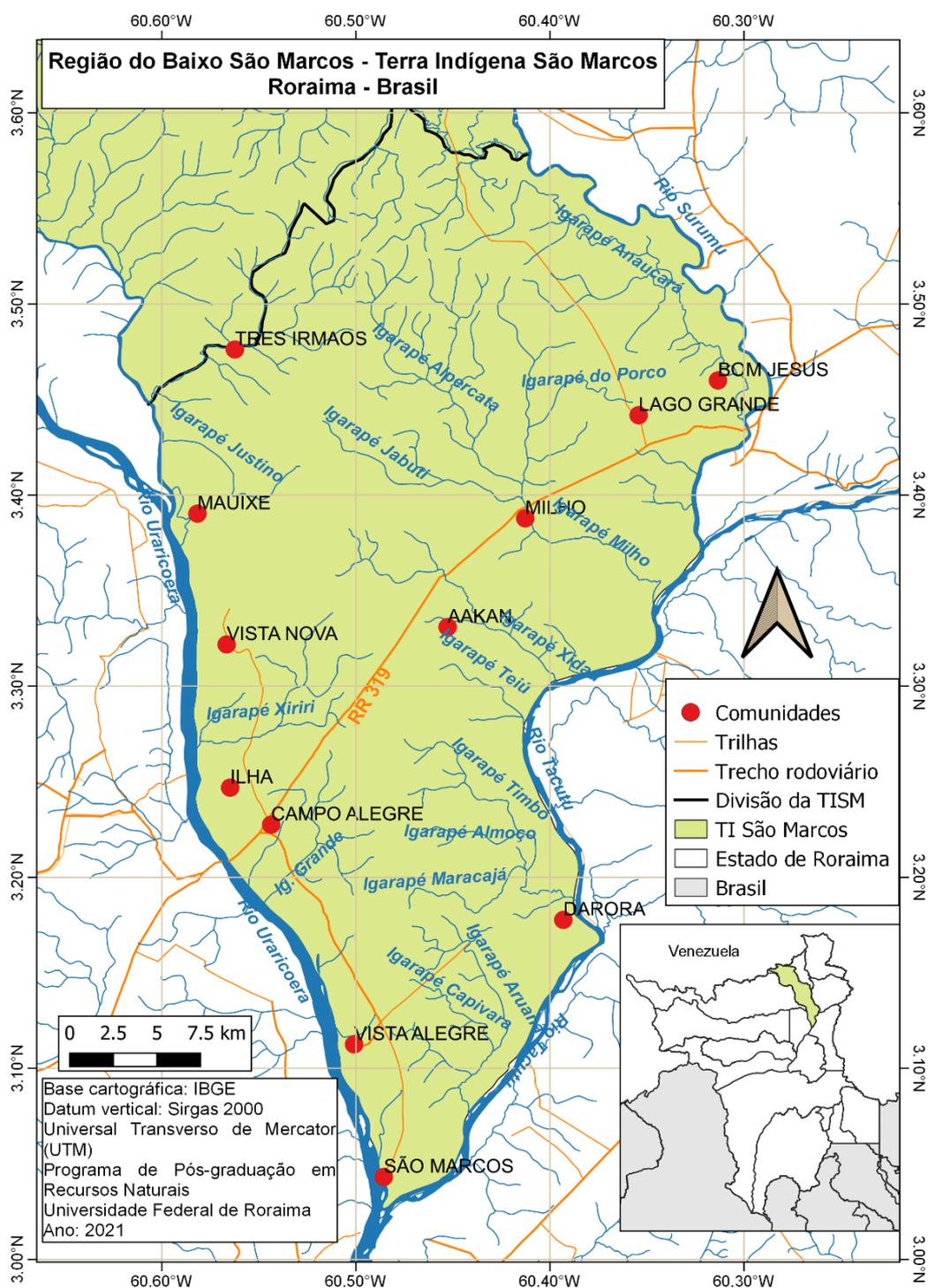
A área de interesse do estudo foram as 12 comunidades indígenas do Baixo São Marcos, que estão localizadas na Terra Indígena São Marcos, composta por 3022 indígenas, segundo censo demográfico do Distrito Especial Indígena do Leste – Dseileste de 2021. Justifica-se esta área de interesse pela proximidade a área urbana de Boa Vista, pois essas comunidades estão localizadas dentro do perímetro do município de Boa Vista, no estado de Roraima. Segue logo a abaixo o mapa identificando a localização da área indígena dentro do estado, assim como suas divisas com os rios que cercam a região.

Para a descrição dos aspectos culturais do modo de vida foi realizado a contextualização histórica das comunidades indígenas, também os primeiros relatos de ocupação da área pelos povos indígenas até os dias de hoje. Como metodologia empregada foi utilizado a pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica engloba o levantamento de material bibliográfico publicado, como livros, periódicos (revistas), teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, anais de congressos e indexados em bases de dados em formato on-line, por exemplo . O objetivo é garantir ao pesquisador o acesso à literatura produzida sobre determinado assunto, proporcionando apoio para o desenvolvimento de trabalhos científicos e análise das pesquisas .

Cabe salientar que no plano ético-investigativo foi solicitado a anuência das comunidades, em assembleia realizada antes da pandemia, em fevereiro de 2020, após a anuência das comunidades foi encaminhado o termo de anuência para o coordenador distrital do DSEI-Leste de Roraima com o intuito do coordenador ter ciência do estudo e de recebermos o consentimento para realização da pesquisa. Após o consentimento foi enviado o projeto para avaliação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), da instituição proponente, que concedeu a autorização da pesquisa em nível regional, mas em seguinte foi encaminhado ao Conselho Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP), tendo sido aprovado pelo CAEE: 51840021.9.0000.5302, no dia 07 de fevereiro de 2022.

Figura 1. Mapa da localização das comunidades indígenas da Região do Baixo São Marcos, Boa Vista, RR.



Fonte: autores, 2022.

PRIMEIROS CONTATOS COM OS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

Os primeiros relatos sobre os povos indígenas de Roraima remontam o século XVIII, período em que inicia a descrição da região. Dos povos que aqui existiam, muitos desapareceram logo nos primeiros contatos, fugindo do encontro com o branco, ou sendo até dizimados pelos “colonizadores”. Em 1861 observa-se os primeiros registros sobre a presença dos Macuxi na Serra do Sol (entre Surumu e Maú), bem como os Wapixana, Auaquis, Saporá e Caripuna, sendo esses os últimos a ocuparem terras ao lado do Rio Tacutú e parte do Rio Rupununi. Além disso, etnias desapareceram ou fundiram-se em um único grupo, que viveu na região dos rios Branco, Uraricoera e Tacutu¹¹. Outros autores destacam que esta região entre os rios Uraricoera e Tacutu, hoje baixo São Marcos apresentava dezenas de etnias, estimada em quase cem etnias diferentes e com dezenas de línguas, hoje não há mais de duas etnias e apenas a língua macuxi, que é falada por poucos idosos, pois na criação da fazenda São Marcos a maioria dos grupos que habitavam a região fugiram nos primeiros contatos¹².

No princípio os colonizadores da coroa portuguesa buscaram a colonização da região por meio da formação de aldeamentos indígenas, que seriam geridos pelos colonizadores, mas não deu certa esta configuração, pois os povos indígenas não se prendiam na região, devido características nômades de sua cultura, como para a busca de alimentos, como caça, pesca, coleta de frutas ou plantios de roças em áreas mais férteis¹³. Com isso foi pensado em algo que pudesse fornecer uma segurança alimentar, gerar renda e assegurar a permanência na região, assim foi instituída a criação de gado. A ideia inicial feita por Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, o ouvidor da Capitania de S. José do Rio Negro, no Amazonas em 1777 foi efetivada tempos depois, mais especificamente no ano de 1787, por Manoel Lobo D’Almada, colonizador que descreve a região propícia para a criação de gado, devido as suas vastas campinas¹¹.

¹¹ Erwin H. Frank. “A construção do espaço étnico roraimense, ou: os Taurepáng existem mesmo?” *Revista de antropologia*, v.45, n.2 (jun. 2003): 287-310. <https://doi.org/10.1590/S0034-77012002000200001>.

¹² Tácio José Natal Raposo, Wagner Feitosa Avelino. “Expansão econômica e a crise na fronteira Brasil / Venezuela”. *Boletim De Conjuntura (BOCA)* v.1, n.2, (fev. 2020):01-06. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3760940>.

¹³ Gilmara Fernandes Ribeiro. “Criadores de gado: experiência dos macuxis com o gado bovino”. (Dissertação/Mestrado - Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2018), 102p.

Reporta-se que o interesse dos colonizadores ocorreu por conta da pecuária, para assegurar a permanência de povoados na região e fornecer alimentos à população de Manaus. A princípio, para desenvolvê-la os indígenas formaram a mão de obra necessária para a atividade pecuarista na região onde hoje está localizado o estado de Roraima. Neste período de colonização, alguns indígenas da etnia macuxi aceitaram trabalhar na pecuária, mesmo sendo mal remunerados, mas em algumas comunidades não concordaram, pois tiveram seu território invadido, sua cultura e língua alteradas, às vezes de forma inconsciente e em outras mais agressivas¹⁴.

Na colonização da região, as formas de agressão eram as mais cruéis, como o conflito entre indígenas e colonizadores ocorrido em 1798, durante uma fuga de indígenas, os mesmos se chocaram com tropas do Tenente Leonardo José Ferreira, que tinham como missão reestabelecer a ordem na região do Rio Branco, mas o que houve foi uma batalha desigual, tendo alguns grupos expulsos de suas terras, outros feitos de trabalhadores braçais (com quase nenhum direito) ou até assassinados, sendo assim alguns até dizimados, e com isso muitas etnias simplesmente desapareceram¹⁵.

Os indígenas de Roraima, que vivem na Terra Indígena São Marcos têm sua origem, de grupos vindos dos campos do Rio Uairén, na Venezuela, que povoaram e povoam a região¹⁶. Estudos sobre a poeticidade oral da etnia macuxi destacam, que pertence ao tronco linguístico caribe, confirmando que os indígenas habitantes de Roraima são de origem caribenha, vindos da Venezuela a partir do século XVI e XVII, por incursões pelos rios da região¹⁷.

A dificuldade em precisar datas se dá pelos costumes dos povos indígenas, que apresentam características nômades e poucos registros dos antepassados. Grupos indígenas de origem caribenha, após a morte, preferem cremar seus parentes, assim como todos os seus pertences e nunca mais falar os nomes deles, como forma de

¹⁴ Thayse Macedo dos Santos-Lima, D.R.V. Santos, R.M. Souza, Nayara Bastos. "Plantas medicinais com ação antiparasitária: conhecimento tradicional na etnia Kantaruré, aldeia Baixa das Pedras". *Revista Brasileira de Plantas Mediciniais*, v.18, n.1, supl. I, (jan. 2016): 240-247. http://dx.doi.org/10.1590/1983-084X/15_063.

¹⁵ Vanessa Sagica. "A resistência das minorias linguísticas: Makuxi Maimu nossa língua é nossa gente". *Revista Antígona*. v. 01, n. 02, (2021): 10-19. <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/antigona/article/view/12339>.

¹⁶ Geraldo L. Andrello. "Os taulepáng: memória e profetismo no século XX. 1993". (Dissertação / Mestrado em Ciências Sociais – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, 1993), 188.

¹⁷ Devair Antonio Fiorotti, "Taren, Eren E panton: Poeticidade Oral Macuxi". *Estudos De Literatura Brasileira Contemporânea*, nº 53 (dez.2017):101-27. <https://doi.org/10.1590/2316-4018534>.

respeito para seus espíritos seguirem em paz com os ancestrais, dificultando desta maneira o registro de acontecimentos¹⁸. Sobre os poucos registros dos antepassados, na região da Terra Indígena São Marcos, há o sítio arqueológico da Pedra Pintada, rocha que passa a impressão de ter sido pintada, mas é resultado da ação do tempo. Lá foi encontrada, atrás da rocha, uma caverna e pequenas aberturas, onde foram observadas pinturas rupestres, ossos, cerâmicas e contas de sementes, que possibilitaram fazer um paralelo com culturas pré-históricas europeias da região do Mediterrâneo¹⁶.

No final da década de 1990, em escavações na região da Pedra Pintada, na terra indígena São Marcos, realizaram datações radiocarbônicas nas cerâmicas encontradas, que dataram entre 3.000 a 3.950 anos as idades, comprovando que a ocupação na região remonta aproximadamente 4.000 anos, uma datação muito superior à suposta anteriormente. Também há nesta mesma área pinturas rupestres, pinturas típicas encontradas em cavernas que assemelham a pinturas existentes em outras regiões das Américas, que datam o período semelhante ao encontrado em Roraima¹⁹.

O modo de vida das comunidades indígenas de Roraima começa a ser desvendado com os primeiros contatos com os não indígenas, que iniciaram uma colonização pelo Brasil. Contato não muito amistoso em algumas vezes, pois muitos povos tinham receios na aproximação, mas a maioria das etnias se aproximavam com mais facilidades. Destaca-se nesses primeiros contatos o etnógrafo alemão Theodor Koch-Grünberg, em suas viagens pela região entre 1909-1910, que evidencia em sua obra os primeiros registros fotográficos em Roraima dos costumes dos indígenas que viviam na Bacia do Rio Branco. Ele relata por fotografias em branco e preto os costumes e modo de vida das populações indígenas, como os hábitos alimentares, produção de cerâmicas, como potes de água, vestimentas, adornos das mulheres,

¹⁸ Marcel F. Homet, *Os Filhos do Sol. Nas pegadas de uma cultura pré-histórica no Amazonas*, (São Paulo: Ibrasa, 1959), 280.

¹⁹ Nelson Joaquim Reis, Carlos Schobbenhaus, Fernando Costa. "Pedra Pintada, RR - Ícone do Lago Parime". *Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil*. (Brasília: CPRM, 2009), 141-150, http://sigep.cprm.gov.br/sitio012/sitio012_impresso.pdf.

preparo de alimentos, momentos de lazer e recreação das crianças. Assim como retrata nas imagens abaixo²⁰.

Figura 2. Confeção de panelas de barro



Fonte: Frank, 2010.

Figura 3. Preparo de alimentos



Fonte: Frank, 2010

Para os Taurepang, etnia indígena muito presente na região a ser estudada, a relação do território com o modo de vida está muito ligada aos seus antepassados que são enterrados na região. Essa questão aumenta ainda mais a relação entre eles e a

²⁰ Erwin H. Frank. "Objetos, imagens e sons: a etnografia de Theodor Koch-Grünberg (1872-1924)", Boletim do Museu do Pará, Emílio Goeldi, Ciências humanas, (Belém, abr. 2010). http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222010000100011&lng=pt&nrm=iso.

terra, pois traz a sensação de segurança, que ali é o local gerador de prosperidade, haverá alimento e saúde para o povo, apesar de que, lugares onde morreram muitas crianças são mais críticos, sendo considerados impróprios e perigosos. Nesse sentido, observa relatos de evasão de áreas onde surgiram surtos de diarreia, que levaram a morte várias crianças. Mas destaca que o maior costume influenciador da fixação desses povos indígenas após os seus casamentos foi a uxorilocalidade²¹.

UMA HISTÓRIA MAIS RECENTE

Nas últimas décadas, a sedentarização dos povos indígenas foi se tornando cada vez mais evidente e com isso a demarcação cada vez mais necessária, como proteção de suas áreas, que são a fonte de sua subsistência, como coletores de frutos ou caçadores por sobrevivência, sendo a atividade de caça cada vez mais difícil. Nota-se que por um lado, grupos defendem a expansão agrícola, o direito de ir e vir, a exploração de riquezas naturais como o minério, além das ideias liberais e de desenvolvimento, mas do outro, há povos indígenas que exigem a efetivação dos seus direitos territoriais de vivência naquela região há séculos, hoje reconhecidos pelo artigo 231 da Constituição Federal de 1988²².

Na contemporaneidade, os direitos territoriais indígenas são norteados pelo artigo 231 da Constituição Federal de 1988. No entanto, essa prerrogativa não foi a primeira, desde a Constituição Federal de 1934 tratam do assunto, sendo assim mencionados e observados de alguma forma. Durante as constituições em 1937, 1946, 1967 e a Emenda Constitucional de 1969, a proteção das “terras habitadas pelos silvícolas” estava presente, sendo consolidada na Constituição de 1988. Mas destacando a constituição de 1969, o direito territorial dado aos indígenas concedia apenas a posse pela terra, o que na prática permitia diversas manobras para titular áreas em favor de terceiros, sendo um ato praticado com recorrência na prática²³.

Relacionado aos direitos de terra aos povos indígenas, inicia também uma grande movimentação em meados dos anos 1960, com publicações de nomeações,

²¹ Geraldo L. Andrello. “Os taulepang: memória e profetismo no século XX. 1993”. (Dissertação / Mestrado em Ciências Sociais – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, 1993), 188.

²² Rosane Barbosa Lopes Cavalcante. “Ocorrência de *Escherichia coli* em fontes de água e pontos de consumo em uma comunidade rural”. *Revista Ambiente e Água*, n.9, v.3, (set. 2014), 550-558. <http://dx.doi.org/10.4136/ambi-agua.1301>.

²³ Manuela Carneiro da Cunha. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*, (São Paulo: Claro Enigma, 2012), 22p.

diretrizes e decretos sobre a proteção ao indígena. Destaca-se em 1961 o grande marco das reivindicações indigenistas e tendo iniciado uma nova era para proteção desses povos, a homologação da primeira terra indígena do país, que foi a criação do Parque Indígena do Xingu, com uma área de 2,8 milhões de hectares, com mais de oito mil pessoas vivendo na região, que compreende uma transição entre Cerrado e Amazônia de uma imensurável biodeversidade, no estado do Mato Grosso. Nesse período, a política indigenista passou por uma grande transformação, graças a criação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em dezembro de 1967, que até os dias de hoje, consolida como principal órgão de proteção e atenção aos povos indígenas. Trazendo consigo importantes contribuições para conservação, manutenção e segurança jurídica²⁴.

A partir de uma perspectiva histórica, observa-se as políticas públicas voltadas aos anseios e necessidades dos povos indígenas, embora muitas vezes discutida e questionada, devido a alguns interesses políticos que surgem por suas terras. Até mesmo expressões, como "política indigenista", que foi muito utilizada como sinônimo de toda e qualquer ação política governamental, com uma atenção voltada aos povos indígenas, que visava primeiramente a sua proteção, mas na prática muitas vezes distante das realidades vivenciadas nas aldeias, onde combatiam verdadeiras batalhas para resguardar suas terras. Interesses escusos por terras indígenas nunca faltaram, como pela madeira, peixes, animais para caça, mas principalmente pelos minérios, tendo como destaque o ouro²⁵.

Em 1969, com a Emenda Constitucional número 1, foi permitido aos indígenas, além da posse, o usufruto exclusivo das riquezas e a inalienabilidade das terras, o que permitiu as bases conceituais do termo jurídico de “terra indígena”. Por causa dessa questão, por meio da Lei n.º 6.001, em dezembro de 1973 entrou no ordenamento jurídico nacional, que regulamentou a matéria territorial indígena. Essa Lei dispõe sobre o Estatuto do Índio, e utilizou pela primeira vez o conceito “terra indígena”,

²⁴ FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. *Legislação*, (Brasília: FUNAI, 1974), 50p.

²⁵ Manuela Carneiro da Cunha. “Índios na Constituição”, *Revista Novos Estudos*, v.37, n. 03, (set.- dez. 2018), 429-443. <https://www.scielo.br/j/nec/a/d9Kq7jjTt8GqR8DqBSgQbTK/?format=pdf&lang=pt>.

consolidando depois nas leis nacionais²⁶. Com a Lei n.º 6.001/1973 se define três tipos de “terras indígenas”: as terras ocupadas ou habitadas pelos povos indígenas; as áreas reservadas; e as terras de domínio das comunidades indígenas. No primeiro caso, terras indígenas são definidas como áreas tradicionalmente ocupadas, independente de demarcada ou até reconhecida ou não pelo Estado. No segundo caso, as reservas indígenas são áreas criadas ou demarcadas pelo Estado para tomada de posse ou ocupada pelos indígenas. E o terceiro caso, refere-se às terras pertencentes aos indígenas, ou seja, aquelas aos quais os grupos indígenas detêm propriedade, algo que pode existir, mas bastante raro²⁷.

Mas tanto no caso das terras de ocupação tradicional, como no caso das reservas indígenas, a propriedade é da União, sendo permitido aos indígenas o usufruto exclusivo e a inalienabilidade, definindo conceitualmente e juridicamente os termos “terra indígena” e “reserva indígena”. O primeiro termo é a área tradicionalmente ocupada, e o segundo, a área reservada pelo Estado aos indígenas, nesse caso são áreas que podem não ser tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas²⁸.

Outros autores destacam que a Constituição Federal de 1988 apresentou algumas mudanças significativas no que diz respeito aos direitos territoriais indígenas. Tendo como a principal delas o reconhecimento da “originalidade” do direito dos índios às terras de ocupação tradicional, o que ampliou a compreensão de “terra indígena”. Juridicamente isso alavancou a reivindicação à demarcação de terras tradicionalmente ocupadas, mas esse processo encontra-se em dissonância, pois o processo de transposição, ou seja, tudo aquilo que foi conquistado, em âmbito estatal está cada vez mais ameaçado por políticas anti-indigenistas que afloram nas explorações do meio ambiente e estimulam o encontro do “eldorado econômico” que tanto o país precisa para-se desenvolver²⁹.

²⁶ Rosane Barbosa Lopes Cavalcante. “Ocorrência de *Escherichia coli* em fontes de água e pontos de consumo em uma comunidade rural”, *Revista Ambiente e Água*, n.9, v.3, (set. 2014), 550-558. <http://dx.doi.org/10.4136/ambi-agua.1301>.

²⁷ BRASIL: Estatuto do Índio”, *Lei*, nº 6.001, (19 de dezembro de 1973). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm.

²⁸ Manuela Carneiro da Cunha, *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*, (São Paulo: Claro Enigma, 2012), 22.

²⁹ Aline Fonseca Uibel, Nicole Soares-Pinto. “Apresentação Ao Dossiê”. *Revista De Antropologia Da UFSCar*, v.9, n. 1 (2017): 7-13. <https://doi.org/10.52426/rau.v9i1.177>.

Com o reconhecimento da “originalidade” dos direitos territoriais indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas, surge a chamada tese do “indigenato”. Outro termo riquíssimo dentro da questão territorial indígena, que vem tratar do direito “congênito” de ocupação daquela terra³⁰.

[...] na própria Lei de Terras de 1850, como magistralmente demonstra João Mendes Jr. (1912), fica claro que as terras dos índios não podem ser devolutas. O título dos índios sobre suas terras é um título originário, que decorre do simples fato de serem índios: esse título do indigenato, o mais fundamental de todos, não exige legitimação. As terras dos índios, contrariamente a todas as outras, não necessitaram, portanto, ao ser promulgada a Lei de Terras, de nenhuma legitimação³¹.

Diante disso, a demarcação de terras indígenas é uma mera formalização de um ato declaratório do Poder Executivo Federal, ou seja, do reconhecimento por parte da União Federal que o indígena é o dono da terra, assegurado pelo artigo 231 da Constituição Federal de 1988³².

Quando se trata de terras indígenas, deve-se observar que a ocupação tradicional também requer uma análise, mas para a “bancada dos ruralistas”, que está no congresso nacional, questões tradicionais pouco importam. Como aponta o historiador Hobsbawm, a noção de “tradição” deve estar associada a um passado imemorial, referindo-se especialmente às tradições inventadas. Assim, o autor destaca que a tradição tem por objetivo e característica de ser invariável, com práticas fixas, como rituais ou rotinas formalizadas e de repetição, que mesmo com o passar do tempo não são mudadas. Ressalva, ainda, que a diferença entre a tradição e o costume não impede inovações, podendo ser mudado até certo ponto, desde que seja compatível ou idêntico ao precedente. Contudo, a ocupação tradicional indígena está bem servida de historicidade e merece todo respeito³³.

Sobre as terras indígenas, a Constituição Federal de 1988 ressalta um único ponto para sua definição: que nessa terra os indígenas exerçam de modo sustentável e

³⁰ Manuela Carneiro da Cunha. “Índios na Constituição”, *Revista Novos estudos*, v.37, n. 03, (set.- dez. 2018), 429-443. <https://www.scielo.br/j/nec/a/d9Kq7jjTi8GqR8DqBSgQbTK/?format=pdf&lang=pt>.

³¹ Thiago Leandro Vieira Cavalcante. “TERRA INDÍGENA: aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico”. *Revista de História*, v.35, n. 75, (2016): 01-23. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920160000000075>.

³² BRASIL. [Constituição (1988, art. 231º)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

³³ Eric Hobsbawm, Terence Ranger. *A invenção das tradições*. (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997), 9-23.

regular uma ocupação tradicional, com a utilização de seu território segundo “seus usos e costumes”³⁴. Contudo, a aplicação do conceito de “terra indígena”, deve ser pautada no modo de vida, na história e na tradição jurídica da constituição brasileira, pois o tempo de determinada ocupação não pode determinar a sua tradicionalidade ou não. Segundo a definição constitucional, os usos, costumes e tradições, determinam se uma ocupação indígena é ou não tradicional, e assim surgiram as leis que amparam as terras e reservas indígenas no país³⁵.

TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS

A Terra Indígena São Marcos é considerada como uma das mais antigas do Brasil, pois em meados do século XVIII, quando a região foi ocupada para determinar limites territoriais do norte do país, por exploradores que, vindos de Manaus pelo Rio Negro e depois entrando pelo Rio Branco e subindo até o encontro entre os rios Uraricuera e Tacutu, encontraram São Marcos, onde tempos depois construíram a sede da Fazenda São Marcos, mas a área já era povoada por indígenas³⁶.

Historiadores afirmam que em 1878 o Ministério da Fazenda demarcou os limites de três Fazendas Nacionais do Rio Branco: São Bento, São Marcos e São José, onde a atividade predominante era a pecuária, das fazendas São Bento e São José nada restou, mas na São Marcos ainda é possível observar as ruínas. A sede da fazenda São Marcos localizada, na confluência dos rios Tacutú e Uraricoera, no início do baixo São Marcos, apresenta uma visão privilegiada da subida do rio Uraricoera. Formada por um conjunto arquitetônico, a fazenda é propriedade da União, sendo administrada pela FUNAI, o prédio da sede da fazenda apresenta boa parte em ruínas, mas a caixa d'água da sede e a capela da fazenda (ainda se encontram em bom estado de conservação). Hoje esses bens são tombados pelo Governo do Estado de Roraima, por

³⁴ Rosane Barbosa Lopes Cavalcante. “Ocorrência de *Escherichia coli* em fontes de água e pontos de consumo em uma comunidade rural”. *Revista Ambiente e Água*, n.9, v.3, (set. 2014), 550-558. <http://dx.doi.org/10.4136/ambi-agua.1301>.

³⁵ Manuela Carneiro da Cunha, “Legislação indigenista do século XIX”, *Comissão Pró-Índio de São Paulo* (São Paulo: Edusp, 1993), 24p.

³⁶ Kelson da Luz Oliveira, Maria Bárbara de Magalhães Bethonico. “Dinâmicas espaciais na terra indígena São Marcos – RR: um olhar a partir da introdução de objetos artificiais”. *Revista Eletrônica Casa de Makunaima*, v. 02, n. 3, (Jan./Jun. 2019): 29-47. <https://doi.org/10.24979/makunaima.v2i3.413>.

decreto desde 1984 que protege esses patrimônios³⁷. Segue imagens recentes da capela e sede da fazenda São Marcos.

A Fazenda São Marcos é um marco histórico para a região, inicialmente chamada de Fazenda Nacional São Marcos, foi criada logo após a fundação do Forte São Joaquim, entre 1787 e 1793, a sua data exata não se tem registrada. Tendo como finalidade prover de produtos alimentícios a cidade de Manaus, a Fazenda São Marcos está intimamente ligada ao contexto de colonização do Rio Branco e de disputa por fronteiras nacionais³⁸.

Figura 4. Capela da Fazenda São Marcos



Fonte: o autor, 2022.

Figura 5. Sede da fazenda em ruínas



Fonte: o autor, 2022.

³⁷ Geraldo L. Andrello. "Fazenda São Marcos: De próprio nacional a terra indígena". *Roraima: homem, ambiente e ecologia*. (Boa Vista: FEMACT, 2010). 67-93.

³⁸ Kelson da Luz Oliveira, Maria Bárbara de Magalhães Bethonico. "Dinâmicas espaciais na terra indígena São Marcos – RR: um olhar a partir da introdução de objetos artificiais". *Revista Eletrônica Casa de Makunaima*, v. 02, n. 3, (jan./jun. 2019): 29-47. <https://doi.org/10.24979/makunaima.v2i3.413>.

Em 29 de outubro de 1991 a área foi demarcada com o Decreto Presidencial n.º 312, pelo então presidente Fernando Collor de Melo, possui uma população indígena atual aproximada de 5 mil pessoas, das etnias Macuxi, Wapixana e Taurepang, destaca-se que no Baixo São Marcos há apenas indígenas da etnia Macuxi, as demais etnias encontram-se no Médio e Alto São Marcos. Hoje, organizada com 32 comunidades, dividida em três sub-regiões: Alto São Marcos, Médio São Marcos e Baixo São Marcos. A porção do Alto e Médio pertencem ao município de Pacaraima, fronteira com a República Bolivariana da Venezuela, enquanto a porção sul (Baixo São Marcos) pertence administrativamente ao município de Boa Vista (capital de Roraima). A localidade é banhada pelos rios Uraricoera, Surumu, Tacutu e Parimé. Na extremidade sul do Baixo São Marcos é possível observar o encontro dos Rios Tacutu e Uraricoera, que formam o início do Rio Branco³⁹.

O Baixo São Marcos é formado por planícies, áreas alagadas com buritizais, pequenos igarapés, que formam ambientes propícios para pastagens na criação de gado, tornando-se um dos pontos marcantes na origem da Fazenda São Marcos, tendo a pecuária como fator determinante na utilização da terra na região e apresentava também a finalidade de fixação das comunidades, para o início de povoados. Observa-se até hoje a criação de gado, suínos e aves, mas apenas como subsistência das famílias, mas também lavouras e plantios em pequena escala. Há de se destacar projetos como o de piscicultura na comunidade de Três Irmãos, onde iniciam uma criação de Matrinchã incentivada pela secretaria de agricultura da prefeitura de Boa Vista⁴⁰. A imagem abaixo destaca as áreas de buritizais e igarapés e o projeto de piscicultura na comunidade Três Irmãos.

A vegetação do Baixo São Marcos é definida pela floresta ombrófila e lavrado, denominação própria do estado para savana. As áreas de lavrado roraimense formam as maiores áreas de lavrado ou savanas da Amazônia Legal, se estende para a Guiana e Venezuela. Enquanto a agricultura das comunidades é de subsistência e comercial,

³⁹ Ana Paula Barbosa Alves, Simone Lopes de Almeida, Hosana Carolina dos Santos Barreto, Yonara Melo Fernandes, Roseane Morais Cunha, Paulo Victor Barbosa Alves, Paula Tainá Barbosa Alves. "Doenças E Agravos Mais Prevalentes Em Uma Comunidade Indígena Em Boa Vista-RR: Relato De Experiência". *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, n 26 (julho): e673. <https://doi.org/10.25248/reas.e673.2019>.

⁴⁰ Tácio José Natal Raposo, Wagner Feitosa Avelino. "EXPANSÃO ECONÔMICA E A CRISE NA FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA". *Boletim De Conjuntura (BOCA)*, v.1, n.2, (2020): 01-06. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3760940>.

tendo cada comunidade uma associação de agricultores que comercializam os produtos do trabalho dos associados com distribuidores de Boa Vista. Entre os produtos comercializados estão: mandioca, feijão, milho, melancia, batatas, alguns legumes e verduras e também há a criação de pequenos animais (patos, galinhas e porcos)⁴¹.

Figura 6. Buritizais e Igarapés



Fonte: o autor, 2022.

Figura 7. Piscicultura na comunidade



Fonte: autor, 2022.

⁴¹ Sandra Kariny Saldanha de Oliveira, Márcia Teixeira Falcão. "Vivências Com Os Macuxi Da região Do Baixo São Marcos - Terra Indígena São Marcos (RR)". *Journal of Biotechnology and Biodiversity*, v. 8, n.3, (2020): 158-164. <https://doi.org/10.20873/jbb.uft.cemaf.v8n3.oliveira>.

Outro fator econômico, que interfere e favorece o modo de vida na área pesquisada é o funcionalismo público formado por indígenas habitantes das comunidades, como professores, gestores escolares, (funcionários da escola) faxineiras, merendeiras e profissionais da saúde (agentes de saúde, agentes de saneamento e técnicos de enfermagem), que trazem recursos para região⁴².

Quanto a língua desse grupo destaca-se a macuxi, que é o mesmo nome da etnia de maior incidência no estado de Roraima, estando espalhados por várias regiões, não somente na Terra Indígena São Marcos. É um povo originário da Bacia do Rio Orinoco na Venezuela, que após conflitos migraram para o Brasil no período da colonização da região, entre os séculos 18 e 19. Sobre a língua observa-se que devido ao ensino de português nas escolas indígenas, há a tendência de perda de identidade, pois não é enfatizado o aprendizado da língua materna, assim crianças e adolescentes, quase não falam mais a língua nas comunidades, reservando aos mais velhos falar macuxi. Por sua vez, o interesse dos mais jovens por suas línguas maternas, ainda é muito pequeno, pois o trabalho nas escolas indígenas, para restaurar a língua apresenta-se muito modesto⁴³.

Mas essa questão é ainda muito mais complexa, observa-se que os pais de indígenas, para evitarem que seus filhos sofram *bullying* por terem um acento fonético distinto devido a impregnação da língua, incentivam seus filhos a aprenderem bem a língua portuguesa, evitando a exclusão social. Com isso, nota-se que na busca por respeito e inclusão social, tem ocorrido com muitas línguas indígenas a não perpetuação da língua e da cultura de pais para com seus filhos, deixando simplesmente de existir para proteger as crianças da exclusão que a linguagem pode acarretar. Contudo, a autora corrobora que para os indígenas terem autonomia para realizarem sua interação social é necessário que essa realidade de dependência e/ ou tutela linguística, deva ser eliminada, da maneira que lhes for mais viável⁴⁴.

⁴² Tácio José Natal Raposo, Wagner Feitosa Avelino. "EXPANSÃO ECONÔMICA E A CRISE NA FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA". *Boletim De Conjuntura (BOCA)*, v.1, n.2, (2020): 01-06. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3760940>.

⁴³ Everaldo de Santana Silva, Deloar Duda de Oliveira, Amanda Pontes Lopes. "Acesso ao Saneamento básico e Incidência de Cólera: uma análise quantitativa entre 2010 e 2015". *Revista Saúde em Debate*, v. 43, n. 03, (dez. 2019): 121-136. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S309>.

⁴⁴ Vanessa Sagica. "A resistência das minorias linguísticas: Makuxi Maimu nossa língua é nossa gente". *Revista Antígona*. v. 01, n. 02, (2021): 10-19. <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/antigona/article/view/12339>.

Ao analisar uma situação de contato linguístico, o linguista que exerce maior influência, tanto no contexto econômico, social e histórico influencia a condução da língua, podendo causar no outro sistema a extinção daquela língua, algo nitidamente perceptível nas línguas indígenas do país, que praticamente desapareceram, fenômeno não diferente encontrado na região estudada⁴⁵.

Destaca a autora que o exercer influência sobre um povo sempre foi um aspecto marcante nos processos de colonização dos povos indígenas em toda a América. Neste sentido observa que os colonizadores, como os religiosos com o argumento da salvação da alma ou os militares com a intensão de proteção ao território nacional cometeram barbáries, doutrinando os povos para os seus interesses ou aniquilando para dominação do território. Neste doutrinamento percebe-se que a dependência do indígena, mudou a ordem social, ou seja, a tutela do indígena passou para o Estado, que passa administrar essa condição. Com isso, a liberdade não é devolvida aos índios, mas em troca o Estado assegura seus direitos, tendo como exemplo, direito de acesso à saúde, educação e aspectos da vida da sociedade não indígena. A própria Constituição Federal de 1988 outorga esse direito, em troca de uma pseudo liberdade, que na verdade são tutelados por órgãos federais. Essa dependência do indígena vem ganhando forças com as lideranças mais jovens, mas ainda bastante modesta diante da máquina pública que “protege” esses povos, proteção essa questionada devido inúmeras ameaças de invasões sofridas⁴⁶.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contextualização de uma breve história dos aspectos culturais, do modo de vida das comunidades indígenas, do Baixo São Marcos, apresenta particularidades semelhantes da colonização de outras áreas do país, onde populações indígenas inteiras foram empurradas para outras regiões, ou simplesmente dizimadas, pelo interesse de exploração de suas riquezas. Em São Marcos estima-se que no período da

⁴⁵ Tomaz Tadeu da Silva. “Identidade e diferença”. (Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011). 76p.

⁴⁶ Jucilene Carneiro de Lima. “Considerações históricas e perspectivas atuais para o movimento indígena do complexo Macuxi-Wapixana”. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Roraima, 2018), 75, <http://repositorio.ufr.br:8080/jspui/handle/prefix/626>.

colonização haviam mais de cem etnias diferentes, hoje não chegam a 10, espalhados pelas 3 regiões da terra indígena São Marcos.

Nos dois últimos séculos tiveram suas terras cobiçadas pela exploração da pecuária e agricultura, hoje os olhos da cobiça mudaram de direção, já há relatos de exploração por atividades de garimpagem (ouro e pedras preciosas), atividades estas ainda mais perversas, pois contaminam os rios e peixes, mas também deixa a água dos rios mais barrentas, comprometendo a utilização para o consumo humano, para seus animais e agricultura.

Conclui-se que os desafios enfrentados pelos povos indígenas são ainda maiores do que os imaginados, pois aos poucos vão perdendo seus laços tradicionais, sua língua e cultura, para buscarem ligações externas ao não indígena, em uma “pseudo” integração, que na verdade não existe e com isso vão perdendo seus vínculos e aumentando sua dependência. Desta forma, para alcançar a continuidade de conservação dessas terras e a autonomia desses povos se faz necessário conhecer o passado e construir um futuro livre das amarras da opressão dos seus antigos e novos colonizadores.

REFERÊNCIAS

Alfredo Wagner Berno de Almeida, Eriki Aleixo, Ítala R. Nepomuceno, Vinícius Benvegnú (Org.). *Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas* (Manaus: UEA, 2019), 826p.

Aline Fonseca Uibel, Nicole Soares-Pinto. “Apresentação Ao Dossiê”. *Revista De Antropologia Da UFSCar*, v.9, n. 1 (2017): 7-13. <https://doi.org/10.52426/rau.v9i1.177>.

Ana Paula Barbosa Alves, Simone Lopes de Almeida, Hosana Carolina dos Santos Barreto, Yonara Melo Fernandes, Roseane Moraes Cunha, Paulo Victor Barbosa Alves, Paula Tainá Barbosa Alves. “Doenças E Agravos Mais Prevalentes Em Uma Comunidade Indígena Em Boa Vista-RR: Relato De Experiência”. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, n 26 (julho): e673. <https://doi.org/10.25248/reas.e673>. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988, art. 231º)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“BRASIL: Estatuto do Índio”, Lei, nº 6.001, (19 de dezembro de 1973). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm.

Devair Antonio Fiorotti, “Taren, Eren E panton: Poeticidade Oral Macuxi”. *Estudos De Literatura Brasileira Contemporânea*, n° 53 (dez.2017):101-27. <https://doi.org/10.1590/2316-4018534>.

Eric Hobsbawn, Terence Ranger. *A invenção das tradições*. (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997), 9-23.

Erwin H. Frank. “A construção do espaço étnico roraimense, ou: os Taurepáng existem mesmo?” *Revista de antropologia*, v.45, n.2 (jun. 2003): 287-310. <https://doi.org/10.1590/S0034-77012002000200001>.

Erwin H. Frank. “Objetos, imagens e sons: a etnografia de Theodor Koch-Grünberg (1872-1924)”, *Boletim do Museo do Pará, Emílio Goeldi, Ciências humanas*, (Belém, abr. 2010). http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222010000100011&lng=pt&nrm=iso.

Everaldo de Santana Silva, Deloar Duda de Oliveira, Amanda Pontes Lopes. “Acesso ao Saneamento básico e Incidência de Cólera: uma análise quantitativa entre 2010 e 2015”. *Revista Saúde em Debate*, v. 43, n. 03, (dez. 2019): 121-136. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S309>.

Fernanda Tavares Treinta, José Rodrigues Farias Filho, Annibal Parracho Sant’Anna, Lúcia Mathias Rabelo. “Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão”. *Revista Production*, v. 24, n. 3 (set. 2014): 508-520. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65132013005000078>.

“Fundação Nacional do Índio – FUNAI”. *Legislação*, (Brasília: FUNAI, 1974), 50p.

Geraldo L. Andrello. “Os taulepáng: memória e profetismo no século XX. 1993”. (Dissertação / Mestrado em Ciências Sociais – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, 1993), 188p.

Geraldo L. Andrello. “Fazenda São Marcos: De próprio nacional a terra indígena”. *Roraima: homem, ambiente e ecologia*. (Boa Vista: FEMACT, 2010). 67-93.

Gilmara Fernandes Ribeiro. “Criadores de gado: experiência dos macuxis com o gado bovino”. (Dissertação/Mestrado - Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2018), 102p.

Jorge Gasché. “La ignorancia reina, la estupidez domina y la conchudez aprovecha. Engorde neo-liberal y dieta bosquesina”. *Revista Espaço Pedagógico: Passo Fundo*, v. 17, n. 2 (jul./dez. 2010): 279-305, <http://www.upf.br/seer/index.php/rep/issue/view/273/showToc>.

Jucilene Carneiro de Lima. “Considerações históricas e perspectivas atuais para o movimento indígena do complexo Macuxi-Wapixana”. (Dissertação de Mestrado,

Universidade Federal de Roraima, 2018), 75,
<http://repositorio.ufr.br:8080/jspui/handle/prefix/626>.

Kelson da Luz Oliveira, Maria Bárbara de Magalhães Bethonico. “Dinâmicas espaciais na terra indígena São Marcos – RR: um olhar a partir da introdução de objetos artificiais”. *Revista Eletrônica Casa de Makunaima*, v. 02, n. 3, (Jan./Jun. 2019): 29-47. <https://doi.org/10.24979/makunaima.v2i3.413>.

Manuela Carneiro da Cunha. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*, (São Paulo: Claro Enigma, 2012), 22p.

Manuela Carneiro da Cunha. “Índios na Constituição”, *Revista Novos estudos*, v.37, n. 03, (set.- dez. 2018), 429-443. <https://www.scielo.br/j/nec/a/d9Kq7jjTt8GqR8DqBSgQbTK/?format=pdf&lang=pt>.

Manuela Carneiro da Cunha, “Legislação indigenista do século XIX”, *Comissão Pró-Índio de São Paulo* (São Paulo: Edusp, 1993), 24p.

Marcel F. Homet, *Os Filhos do Sol. Nas pegadas de uma cultura pré-histórica no Amazonas*, (São Paulo: Ibrasa, 1959), 280p.

Nayara Cristhina dos Santos Silva. “Conhecer a história e o modo de vida dos povos indígenas de Roraima: etnias macuxi e wapichana”. *Revista Eletrônica Casa de Makunaima*. n.3 (jan/jun. 2019): 12, https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/casa_de_makunaima/article/view/444/250.

Nelson Joaquim Reis, Carlos Schobbenhaus, Fernando Costa. “Pedra Pintada, RR – Ícone do Lago Parime”. *Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil*. (2009): 141-150. http://sigep.cprm.gov.br/sitio012/sitio012_impreso.pdf

Reinaldo Matias Fleuri. “Aprender com os povos indígenas”. *Revista de Educação Pública: Cuiabá*, v. 26, n. 62/1 (maio/ago de 2017): 277-294. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4995>.

Roberto Hernandez Sampieri, Carlos Fernández Collado, María del Pilar Baptista Lucio. *Metodologia de Pesquisa*, (Porto Alegre: Penso, 2013), 624p.

Rosane Barbosa Lopes Cavalcante. “Ocorrência de *Escherichia coli* em fontes de água e pontos de consumo em uma comunidade rural”. *Revista Ambiente e Água*, n.9, v.3, (set. 2014), 550-558. <http://dx.doi.org/10.4136/ambi-agua.1301>.

Sandra Kariny Saldanha de Oliveira, Márcia Teixeira Falcão. “Vivências Com Os Macuxi Da região Do Baixo São Marcos - Terra Indígena São Marcos (RR)”. *Journal of Biotechnology and Biodiversity*, v. 8, n.3, (2020): 158-164. <https://doi.org/10.20873/jbb.uft.cemaf.v8n3.oliveira>.

Tácio José Natal Raposo, Wagner Feitosa Avelino. “Expansão econômica e a crise na fronteira Brasil / Venezuela”. *Boletim De Conjuntura (BOCA)* v.1, n.2, (fev. 2020):01-06. <https://doi.org/10.5281/zenodo.3760940>.

Thayse Macedo dos Santos-Lima, D.R.V. Santos, R.M. Souza, Nayara Bastos. “Plantas medicinais com ação antiparasitária: conhecimento tradicional na etnia Kantaruré, aldeia Baixa das Pedras”. *Revista Brasileira de Plantas Mediciniais*, v.18, n.1, supl. I, (jan. 2016): 240-247. http://dx.doi.org/10.1590/1983-084X/15_063.

Thiago Leandro Vieira Cavalcante. “TERRA INDÍGENA: aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico”. *Revista de História*, v.35, n. 75, (2016): 01-23. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920160000000075>.

Tomaz Tadeu da Silva. “Identidade e diferença”. (Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011). 76p.

Vanessa Sagica. “A resistência das minorias linguísticas: Makuxi Maimu nossa língua é nossa gente”. *Revista Antígona*. v. 01, n. 02, (2021): 10-19. <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/antigona/article/view/12339>.

Lifestyle of Indigenous Communities of Baixo São Marcos: A Literature Review

ABSTRACT

The cultural aspects of the indigenous communities' way of life help to understand the anxieties, struggles and injustices suffered by these peoples. The purpose of this article is to describe a brief history of the cultural aspects of the way of life of indigenous communities in Baixo São Marcos, located in the state of Roraima, in order to understand relevant issues that impact public policies aimed at indigenous peoples. Highlighting some aspects from the beginning of Portuguese colonization in the region, in 1787 to the demarcation of the indigenous land, in 1991. For the development, the descriptive study was used as a methodology, designed to describe the cultural aspects of the way of life of the indigenous communities. For this purpose, an evaluation of the scientific production was carried out, of all sources of data on the subject, such as publications in electronic or physical media. As a result, there is a very rich area of culture, teachings and practices on how to live with few resources and in harmony with the environment, avoiding exaggeration and living with what is necessary. It is concluded that the challenges faced by indigenous peoples are even greater than imagined, as they permeate the invasion of intrinsic aspects of a social group that is distancing itself from its roots, such as the Macuxi language itself, currently spoken only by the elderly.

Keywords: indigenous communities; Macuxi tongue; lifestyle.

Recibido: 09/09/2022
Aprovado: 18/07/2023